



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECISÃO DE RECURSO**

**Processo Administrativo n.º 011/2013**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano

**Assunto:** CONCORRÊNCIA N.º 001/2013 - PMM

**Objeto:** EXECUÇÃO DE REURBANIZAÇÃO DAS RUAS ROQUE VERNALHA E ALBANO MULLER (CALÇADÃO CENTRAL), CONFORME CONTRATO DE REPASSE N.º 373.270-44/2011, conforme Edital.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no art. 109, §4º da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, julgo IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa APN ENGENHARIA LTDA, PROCEDENTE o recurso interposto pela empresa PONTE ALTA CONSTRUÇÕES LTDA e RESOLVO MANTER A DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO que retificou seu julgamento anterior e declarou a empresa APN ENGENHARIA LTDA **INABILITADA** a participar do certame.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**

Prefeito de Matinhos